

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Adm. nº: 4.403/2023** no que concerne ao **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em virtude da fonte de recursos ao Contrato nº: 23/2022-SEURB./PMA** celebrado com o **Sr. RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, sob **CPF: 426.359.772-91**, referente a locação de imóvel Não residencial tipo galpão com área de 933m, sendo 700 de área construída situado na Passagem Nazaré, com acesso pela Avenida Zacarias de Assunção, nº: 03-Ananindeua-PA de vigência contratual de 10/11/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua-PA **conforme Lei nº. 3.283, de 16 de dezembro de 2022**, cujo o objeto do presente **Termo de Apostilamento consiste na readequação da dotação orçamentária, em virtude da MUDANÇA DE FONTE DE RECURSOS, para atender, despesa conforme Lei nº.3.283/2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023**. Passando a vigorar a classificação orçamentária que constaram na cláusula própria presente na Justificativa e Termo, tendo sido os mesmos assinados pela Secretária Municipal de Serviços urbanos a Sra. Adriana Emília de Rezende Cardoso. Conforme informações contidas nos autos e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Termo de Apostilamento de Alteração da Dotação Orçamentária, em virtude da **mudança de fonte de recursos** encontra-se:

( x ) Apto nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando capaz a gerar despesas para a municipalidade;

Ante o Termo de Apostilamento de Alteração de Dotação Orçamentária, em virtude da mudança de fonte de recursos, supramencionado encontra-se apto, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de

Crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 25 de maio de 2023.